



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
NÃO-ME-TOQUE-RS

Edison Ferreira Espindola
Registrador

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula de INTEIRO TEOR:

CNM: 099390.2.0013328-76

13.328 -
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Não-Me-Toque, 10 de agosto de 2015

FLS. 1 MATRÍCULA 13.328

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO, encravado, constituído do Lote nº 1-B, da Quadra não numerada, com a área de **583,33m²** (quinhentos e oitenta e três metros e trinta e três decímetros quadrados), situado na frente para o lote 1-A, na cidade de **Tio Hugo (RS)**, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, numa extensão de 25,50 metros com o lote nº 01, de propriedade de João Tietze; ao **SUL**, numa extensão total de 20,20 metros, com o lote nº 05, de propriedade da CRT (Companhia Regional Riograndense de Telecomunicações), em dois alinhamentos, primeiro no sentido leste-oeste, na extensão de 8,20 metros, e após com recuo de 12,00 metros, mais a extensão de 12,00 metros; ao **LESTE**, numa extensão de 32,50 metros com o lote nº 02, de propriedade de Elena Muttoni e, ao **OESTE**, numa extensão de 20,00 metros, com o lote nº 1-A, de propriedade de João Tietze.

QUARTEIRÃO: Não delimitado.

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO TIETZE**, advogado, inscrito no CPF sob número 915.498.250-20 portador do RG sob número 6045379168-SJS/RS e sua mulher **MARCELA MUTTONI TIETZE**, jornalista, inscrita no CPF sob número 003.635.590-94, portadora do RG sob número 3080304334-SJS/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraná nº 1894, na cidade de Tio Hugo-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.027, Livro 2-RG do Registro de Imóveis da cidade de Victor Graeff, datada de 01 de novembro de 2005.

PROTOCOLO: Nº 71466, Livro nº 1- S, em 04/08/2015. O referido é verdade e dou fé.

Emol: R\$ 27,30.

Selo TJ/RS: 0377.03.1500007.00609 = R\$ 0,55 - 0377.01.1500003.13179 = R\$ 0,30
0377.01.1500003.13180 = R\$ 0,30

Não-Me-Toque, 10 de agosto de 2015.

2ª Substituta: _____ (Marinalva Cervo).

AV.1-13.328. SERVIDÃO DE PASSAGEM (Transporte): Nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que foi instituída **SERVIDÃO DE PASSAGEM** em proveito do imóvel desta matrícula, cuja mesma incide sobre o prédio serviente, com a superfície de 51,00m², medindo 17,00 metros nos lados norte e sul, e três metros nos lados leste e oeste, confrontando: ao norte, com o lote nº 01, de João Tietze; ao sul, com o imóvel serviente, lote nº 01-A, de João Tietze; Leste, com o imóvel desta matrícula; e Oeste, com a Rua Paraná, conforme R.2-3.207, Lº2RG, origem da presente

PROTOCOLO: Nº 71466, Livro nº 1-S, em 04/08/2015. O referido é verdade e dou fé.

Emol: R\$ 30,90.

Selo TJ/RS: 0377.03.1500007.00610 = R\$ 0,55 - 0377.01.1500003.13181 = R\$ 0,30

Não-Me-Toque, 10 de agosto de 2015.

2ª Substituta: _____ (Marinalva Cervo).

AV.2-13.328. HIPOTECA (Transporte): Nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.015/73,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6AZD5-8MUY-9HQL5-YLWVW>

Continua na Próxima Página - - - - -



FLS.	MATRÍCULA
1v	13.328

AV.4-13.328. Conforme Provimento 89/2019, que estabelece a implantação do SREI, averba-se nesta matrícula a numeração do Código Nacional de Matrícula (CNM), o imóvel objeto da presente passa a possuir a seguinte numeração de CNM: "099390.2.0013328-76". O

CONTINUA A FOLHAS

2

Continúa na Próxima Páxina



Continuação da Página Anterior - :-----
Valide aqui este documento

CNM: 099390.2.0013328-76

13.328

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE/RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Não-Me-Toque, 13 agosto 2024

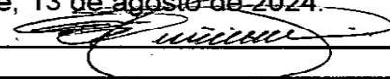
FLS.
2MATRÍCULA
13.328

referido é verdade e dou fé.

Emol: NIHIL.

Selo TJ/RS: 0377.04.2300002.04838 = NIHIL

Não-Me-Toque, 13 de agosto de 2024.

2º Substituto:  (Zenildo Alves de Siqueira).

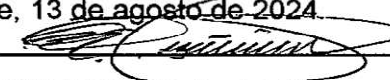
AV.5-13.328. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento a determinação eletrônica da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202408.0914.03502973-IA-070, de 09/08/2024, processo nº 50002626220178210112 do STJ - Vara Jeca e Jecrima - Não-Me-Toque/RS, fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de JOÃO TIETZE, CPF nº 915.498.250-20.

PROTOCOLO: nº 86806, Livro nº 1-U, em 13/08/2024. O referido é verdade e dou fé.

Emol: NIHIL.

Selo TJ/RS: 0377.04.2300002.04839 = NIHIL - 0377.01.2300002.13473 = NIHIL.

Não-Me-Toque, 13 de agosto de 2024.

2º Substituto:  (Zenildo Alves de Siqueira).

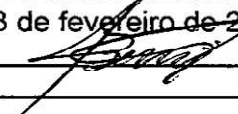
AV.6-13.328. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: A requerimento particular, de 12 de fevereiro de 2025, acompanhado com Certidão expedida em 06/02/2025, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001740-09.2025.8.21.0021, do 2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo (RS), e para os fins do Artigo 828, do Código de Processo Civil, fica averbado que foi admitida em 21/01/2025 em juízo na Comarca da ação acima, movida pela **exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CENTRO NORTE - CRESOL CENTRO NORTE**, CNPJ sob nº 05.211.129/0001-62, contra os **executados JOÃO TIETZE**, CPF nº 915.498.250-20 e **JOÃO TIETZE**, CNPJ nº 23.111.682/0001-05, sendo o valor da causa de R\$ 59.510,22.

PROTOCOLO: nº 87636, Livro nº 1-U, em 12/02/2025. O referido é verdade e dou fé.

Emol: R\$ 227,00.

Selo TJ/RS: 0377.07.2300002.00395 = R\$ 56,50 - 0377.01.2400002.00180 = R\$ 2,10

Não-Me-Toque, 18 de fevereiro de 2025.

2º Substituta:  (Janaína Prestes Beus).

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Não Me Toque-RS, quarta-feira, 22 de outubro de 2025, às 08:44:33.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 13.328: RS 44,80 (0377.04.2500001.01971 = RS 5,20)

Busca em livros e arquivos: RS 13,20 (0377.03.2500001.09982 = RS 4,20)

Processamento eletrônico de dados: RS 6,90 (0377.01.2500001.01774 = RS 2,10)

Edison Ferreira Espindola - Registrador

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099390 53 2025 00015981 33